PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.286.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.286.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 450.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 350.000,00

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 250.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 70.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 46.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 100.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 520.000,00

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 500.000,00

TOTAL ..... R$ 2.286.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro apurado do Exercício de 2022 de recursos próprios, do bloco do FNS e recursos de Resoluções do FES – Fundo Estadual de Saúde:

2.500.000.1002 – Recursos não vinculados de impostos (Saúde) ..... R$ 450.000,00
2.600.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS ..... R$ 350.000,00
2.621.958.0000 – 45558-X Res. 8.439/2022 – Custeio Transporte Eletivo ..... R$ 466.000,00
2.621.945.0000 – 44536-3 Res. 7.153/2020 – Vigilância em Saúde ..... R$ 1.020.000,00

TOTAL ..... R$ 2.286.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Lei nº 3.803, de 03 de abril de 2023.

Lagoa da Prata, 14 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.04.14 14:28:41 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 2.286.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de custear despesas com novo credenciamento de médicos, pagamento de profissionais do TFD – Tratamento fora do Domicílio, combustível e ainda para ampliação dos serviços de castração de animais e serviços na Vigilância Epidemiológica.

Esclareceu o Setor de Planejamento que este pedido de crédito já foi aprovado pela Câmara Municipal. Entretanto, o Setor de Planejamento cometeu um erro material de digitação: foi digitado 11.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde, sendo que o correto seria 12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde.

Dessa forma, solicita-se ainda a revogação da Lei nº 3.803, de 03 de abril de 2023, para se efetuar a correção. A finalidade do crédito e os valores permanecem inalterados.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.04.14 14:29:07 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL